



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO E EDUCAÇÃO BÁSICA
Campus Universitário – Trindade
CEP: 88040-900 - Florianópolis - Santa Catarina
Telefone: (48) 3721-2994 – E-mail: prograd@contato.ufsc.br

EDITAL N° 017/PROGRAD/2025

Resultado final da redistribuição das Bolsas de Monitoria para 2026

A Pró-Reitoria de Graduação e Educação Básica, no uso de suas atribuições institucionais, torna público o resultado final da redistribuição das cotas de bolsas de monitoria entre as unidades de ensino da UFSC, para o ano de 2026, realizada pela Comissão Central de Bolsa Monitoria, na forma da legislação vigente.

1. Tendo em vista a divulgação do resultado preliminar da distribuição das bolsas de monitoria em 10 de outubro de 2025, a Comissão Central de Bolsa Monitoria não recebeu, dentro do prazo previsto, nenhum pedido de reconsideração do resultado divulgado. Sendo assim, divulga-se o resultado final da distribuição das bolsas de monitoria para 2026:

Unidades de Ensino	Cotas de Bolsas
CCA - Centro de Ciências Agrárias	34
CCB - Centro de Ciências Biológicas	56
CCE - Centro de Comunicação e Expressão	59
CCJ - Centro de Ciências Jurídicas	19
CCR - Centro de Ciências Rurais (Campus Curitibanos)	35
CCS - Centro de Ciências da Saúde	54
CDS - Centro de Desportos	10
CED - Centro de Ciências da Educação	31
CFH - Centro de Filosofia e Ciências Humanas	52
CFM - Centro de Ciências Físicas e Matemáticas	90
CSE - Centro Socioeconômico	46
CTC - Centro Tecnológico (Florianópolis)	90



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO E EDUCAÇÃO BÁSICA

Campus Universitário – Trindade
CEP: 88040-900 - Florianópolis - Santa Catarina
Telefone: (48) 3721-2994 – E-mail: prograd@contato.ufsc.br

CTE - Centro Tecnológico, de Ciências Exatas e Educação (Campus Blumenau)	23
CTJ - Centro Tecnológico de Joinville	61
CTS - Centro de Ciências, Tecnologias e Saúde (Campus Araranguá)	35
Total	695

2. Divulga-se, igualmente, o resultado final da distribuição, dentre as bolsas destinadas a cada unidade de ensino, daquelas reservadas à Política de Ações Afirmativas, conforme tabela a seguir:

Unidades de Ensino	Categoria A (PPI+Q) (20%)	Categoria B (V. social) (8%)	Categoria C (P. Trans) (2%)	Total da reserva PAA (30%)	Total geral de bolsas (100%)
CCA	7	3	1	11	32,35%
CCB	12	5	2	19	33,93%
CCE	12	5	2	19	32,20%
CCJ	4	2	1	7	36,84%
CCR	7	3	1	11	31,43%
CCS	11	5	2	18	33,33%
CDS	2	1	1	4	40,00%
CED	7	3	1	11	35,48%
CFH	11	5	2	18	34,62%
CFM	18	8	2	28	31,11%
CSE	10	4	1	15	32,61%
CTC	18	8	2	28	31,11%
CTE	5	2	1	8	34,78%



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO E EDUCAÇÃO BÁSICA

Campus Universitário – Trindade
CEP: 88040-900 - Florianópolis - Santa Catarina
Telefone: (48) 3721-2994 – E-mail: prograd@contato.ufsc.br

Unidades de Ensino	Categoria A (PPI+Q) (20%)	Categoria B (V. social) (8%)	Categoria C (P. Trans) (2%)	Total da reserva PAA (30%)	Total geral de bolsas (100%)
CTJ	13	5	2	20	32,79%
CTS	7	3	1	11	31,43%
Totais	144	62	22	228	32,81%

3. As Comissões Internas dos Centros de Ensino deverão proceder à distribuição das suas cotas entre as disciplinas de seus respectivos Departamentos, considerando os prazos dispostos no Edital nº. 017/PROGRAD/2025.

3.1 Na publicação do resultado da distribuição das bolsas pelas Comissões Internas de Monitoria, deverá ser explicitado o número de bolsas reservadas a cada categoria da Política de Ações Afirmativas por departamento e/ou as disciplinas a serem contempladas com estas bolsas.

3.2 Também deverá ser indicada na publicação do resultado final da distribuição das bolsas pelas Comissões Internas de Monitoria a lista das disciplinas contempladas com bolsas em cada departamento.

4. Ressaltamos que, além de monitores(as) bolsistas, os Centros de Ensino poderão contar ainda com monitorias voluntárias, que independem desta distribuição.

5. Para 2026, a CAAP contará com uma cota de onze bolsas para atendimento de demandas extraordinárias; uma parcela desta cota poderá ser destinada a atender demandas específicas de departamentos de ensino que justifiquem esta necessidade, tendo em vista a nova distribuição das bolsas às unidades.

5.1 A solicitação, bem como a justificativa, deverão ser enviadas à CAAP/Prograd para análise pelo e-mail monitoria.caap@contato.ufsc.br, até o dia 12 de dezembro de 2025.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO E EDUCAÇÃO BÁSICA

Campus Universitário – Trindade
CEP: 88040-900 - Florianópolis - Santa Catarina
Telefone: (48) 3721-2994 – E-mail: prograd@contato.ufsc.br

- 5.2 A análise e destinação destas bolsas será realizada após o encerramento do período de recebimento dos pedidos, em tempo hábil para a realização dos processos seletivos para monitores(as).
- 5.3 Um dos objetivos da análise será equalizar eventuais reduções no número de bolsas de unidades de ensino decorrentes da aplicação dos critérios de distribuição.
- 5.4 Os critérios utilizados para esta análise serão definidos tendo em vista os objetivos do Programa de Monitoria estabelecidos na Resolução, em especial contribuir para a melhoria do ensino de graduação, colaborando no desenvolvimento de atividades didáticas, de experiências pedagógicas e novas práticas e metodologias de ensino, e no desenvolvimento de materiais de apoio que aprimorem o processo de ensino-aprendizagem dos discentes.

Florianópolis, 15 de outubro de 2025.

DILCEANE CARRARO
Pró-Reitora de Graduação e Educação Básica